

N.º 11

ACTA N.º 11

04-06-02 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA DOIS DE JUNHO DE DOIS MIL E QUATRO:-----

-----Aos dois dias do mês de Junho do ano de dois mil e quatro, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Francisco José Caldeira Duarte, António Manuel Viana Afonso, Carlos Alberto Silva Oliveira, José Alberto Candeias Guerreiro e Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião, o Chefe de Divisão Financeira, Lic. Salustiano Loures Lourenço, -----

-----Faltou à reunião o Senhor Vereador Fernando Manuel Mendes Fialho, por motivos de saúde.-----

-----FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Vereador Fernando Manuel Mendes Fialho.-----

-----A ordem de trabalhos para a presente reunião é a seguinte:-----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

-----1. Intervenção do Senhor Presidente-----

-----2. Intervenção dos Senhores Vereadores-----

-----ORDEM DO DIA-----

-----I – ORGÃOS DA AUTARQUIA-----

-----I.1- SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL-----

-----1. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira – Refeições dos GPI'S.-----

-----**I.2- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

-----1. População da Longueira – Abaixo-assinado subscrito pela população da Longueira, referente à alteração do local de paragem dos Autocarros;-----

-----2. Câmara Municipal de Almodôvar – Envio de Proposta 6/PC/04;-----

-----3. Escola do 2.º e 3.º Ciclos de Colos- Agradecimento;-----

-----4. CCDRA – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo – “Portaria n.º 393/2004, de 16 de Abril – Cobrança de Taxas”;-----

-----5. Alto Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas – Carta de Princípios sobre a Comunidade Cigana e a Venda Ambulante;-----

-----6. PNSACV – Parque Natural Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina – Portaria n.º 754/03 de 08 de Agosto;-----

-----7. Grupo Parlamentar do Partido Socialista – Envio de cópia de Comunicação apresentada pelo Sr. Deputado José Augusto Carvalho, num Colóquio sobre descentralização, no passado dia 10/05/2004;-----

-----8. ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses – “Ficha Técnica da Habitação”;-----

-----9. ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses – “Dia do Poder Local. Aniversário da ANMP”;-----

-----10. ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses – Congresso Fundador da Nova Organização Mundial “Cidades e Governos Locais Unidos” – Declaração Final/Representação Portuguesa;-----

-----11. ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses – Proposta de Revogação do Decreto-Lei n.º 317/97, de 25 de Novembro;-----

-----12. AMDB – Associação de Municípios do Distrito de Beja – Assembleia Intermunicipal – Convocatória;-----

-----13. Secretário de Estado das Florestas – Prevenção dos Fogos Florestais.-----

-----**I.3 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO-SOCIAL**-----

-----1.Armando da Silva de Oliveira Dimas – Queixa sobre alteração de caminho no prédio rústico denominado “Argamassa Velha” – Freguesia de S. Luís;-----

-----2. Aquadrilos, Turismo e Publicidade, Ld.^a - Autorização para renovação da circulação do comboio turístico, em Vila Nova de Milfontes.-----

-----**II – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----**II.1 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**-----

-----1. Vicentina – Associação para o Desenvolvimento do Sudoeste – Solicitação de autorização para colocação de faixas;-----

-----2. Alexandre Manuel da Conceição Fachadas – Pedido de Parecer;-----

-----3. NEDGAL – Núcleo de Exposições, Gestão e Desenvolvimento do Litoral Alentejano, Ld.^a - SANTIAGRO 2004 – Afixação de Publicidade;-----

-----4. FRUPOR – Sociedade Agro Industrial S.A – Afixação e distribuição de Publicidade;

-----5. Clube Desportivo de Caça e Pesca de São Miguel – Convite – Convívio de Pesca ao Bordalo dia 05 de Junho;-----

-----6. Paulo Alexandre Mendes Oliveira – Alargamento de Horário de Funcionamento de Estabelecimento de Bar “Bar ao Largo”;-----

-----7. Paulo Jorge Balheteiros Martins Rodrigues – Alargamento de Horário de Funcionamento de Estabelecimento de Café “Café Palhinhas”;-----

-----8. Campos & Ramos – Actividades Hoteleiras e Turísticas Ld.^a - Alargamento de Horário de Funcionamento de Estabelecimento de Pastelaria, Gelataria e Snack-Bar – “Paraíso Café”;-----

-----9. Ana Isabel Guilherme Inácio Panelas – Alargamento de Horário de Funcionamento de Bar Esplanada “Green Island”;-----

-----10. PacíficoBar – Empresa Turística, Hoteleira de Milfontes Ld.^a - Alargamento de Horário de Funcionamento de Estabelecimento de Bar – “PacíficoBar”;

-----11. José Ramos Cardoso – “A Tasca do Celso” – Alargamento de Horário de Funcionamento de Estabelecimento de Restaurante “A Tasca do Celso”;

-----12. Ana Paula Brito da Silva Gonçalves – Alargamento de Horário de Funcionamento de Estabelecimento de Café “Akwabar”;

-----13. EDP – Distribuição Energia, S.A - Moção 1/2004 – Rede de Atendimento Comercial da EDP em Odemira;

-----14. Assembleia Distrital de Beja – Reunião de 20 de Maio de 2004 – Análise da Situação do Serviço de Correios no Distrito.

-----II.2 – DIVISÃO FINANCEIRA-----

-----1. Relação dos Pagamentos efectuados no período de 13/05/2004 a 26/05/2004, autorizados pelos Srs. Presidente e Vice-Presidente, no valor de 1.264.544,40 €;

-----2. AMLA - Associação de Municípios do Litoral Alentejano – Seguro da Viatura de Recolha RSU 47-68-MC;

-----3. APESB – Associação Portuguesa para Estudos de Saneamento Básico – Quota Anual;

-----4. 6.^a Modificação Orçamental – 2004;

-----4.^a Alteração ao Orçamento da Despesa;

-----3.^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos.

-----II.3 – DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS-----

-----1. Plano de Ordenamento e Realojamento da População da Azenha do Mar – Extinção do direito de superfície do lote n.º 63 – José João Gregório;

-----2. Joaquim Manuel da Encarnação – Pedido de permuta de lotes de terreno.

-----III – DEPARTAMENTO TÉCNICO-----

-----**III.1 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**-----

-----Proc. Nº 56 - Ano - 1996 - Req. Orlando Lopes de Campos - Local da obra - Rua 5 de Outubro, n.º 27 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto – Averbamento-----

-----Proc. Nº 153 - Ano - 1994 - Req. Maria Manuela Guerreiro de Campos Mestre - Local da obra - Lot. da Bemposta, lote 1 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Certidão Diversa-----

-----Proc. Nº 404 - Ano - 1997 - Req. António Jesus Almeida Gonçalves - Local da obra - Lot. da Azenha do Mar, lote 40 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto – Exposição-----

-----Proc. Nº 217 - Ano - 1985 - Req. Fontemira-Emp. Turísticos e Urbanos, S.A - Local da obra - Lotº Monte da Rosa, lote 2 - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº 218 - Ano - 1985 - Req. Fontemira-Emp. Turísticos e Urbanos, S.A - Local da obra - Lotº Monte da Rosa, lote 1 - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº 431 - Ano - 1999 - Req. José Rita Viana - Local da obra - Lotº Municipal da Zambujeira do Mar, lote 13 - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Aprov. Telas Finais---

-----Proc. Nº 681 - Ano - 1999 - Req. Maria Viana Gabriel e outros - Local da obra - Lotº Cerca da Bemposta, lote 4 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto – Averbamento-----

-----Proc. Nº 181 - Ano - 2000 - Req. Luciano Santos Dinis - Local da obra - Ferragial do Reduto - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Propriedade Horizontal-----

-----Proc. Nº 185 - Ano - 2000 - Req. Longueconstrói - Construção Lda. - Local da obra - Lotº José Guerreiro Franco, lote 1 - Freguesia - Salvador - Assunto - Certidão Diversa-----

-----Proc. Nº 434 - Ano - 2000 - Req. Paulo José Rodrigues Loução - Local da obra - Casas Novas de S. Miguel - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº 536 - Ano - 2000 - Req. Valério Construções Lda. - Local da obra - Lotº dos Alagoachos, lote 216 - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Propriedade Horizontal-----

-----Proc. Nº 337 - Ano - 2001 - Req. Otto Paul Joachim Fornzler - Local da obra - Taliscas
- Brejo Fundo - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Renovação da Licença-----

-----Proc. Nº 353 - Ano - 2001 - Req. Manuel Maria Viana - Local da obra - Bairro do
Carvalhal das Barreiras - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Junção de elementos-----

-----Proc. Nº 450 - Ano - 2001 - Req. Maria Margarida Ribeiro Martins - Local da obra -
Monte Cerro - Freguesia - Vale Santiago - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº 12 - Ano - 1986 - Req. Fontemira-Emp. Turísticos e Urbanos, S.A - Local da
obra - Lotº Monte da Rosa, lote 3 - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Aprov. Proj.
Arquitectura-----

-----Proc. Nº 237 - Ano - 1997 - Req. TOURIL-AGROTURISMO, LDA. - Local da obra -
Herdade do Touril - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Oc. Via Pública (Sinalização)--

-----Proc. Nº 271 - Ano - 1997 - Req. Joaquim António Silva Oliveira - Local da obra -
Vila Nova de Milfontes - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Oc. Via Pública (Sinalização)

-----Proc. Nº 601 - Ano - 2001 - Req. Vítor Manuel Anastácio - Local da obra - Voltinhas -
Freguesia - Relíquias - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----

-----Proc. Nº 78 - Ano - 2002 - Req. António Afonso José - Local da obra - Lot. Municipal
da Ladeira, lote 17 - Freguesia - Sabóia - Assunto - Renovação da Aut.Administrativa-----

-----Proc. Nº 82 - Ano - 2002 - Req. António Custódio Amador - Local da obra - Brejo da
Borrega - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Aprov. Telas Finais-----

-----Proc. Nº 158 - Ano - 2002 - Req. João Carlos Pais Braga - Local da obra - Pega -
Freguesia - Salvador - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº 228 - Ano - 2002 - Req. António José Nogueira Freire - Local da obra -
Várzea dos Porcos - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Telas Finais-----

-----Proc. Nº 29 - Ano - 2003 - Req. João Manuel Rebelo Pacheco - Local da obra -
Carvalhal da Amoreira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----

-----Proc. Nº 83 - Ano - 2003 - Req. Luís Manuel Martins da Silva - Local da obra - Celão -
Freguesia - S. M. Amoreiras - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----

-----Proc. Nº 91 - Ano - 2003 - Req. António Maria dos Reis Pacheco - Local da obra -
Seiceira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----

-----Proc. Nº 144 - Ano - 2003 - Req. Joaquim Martins da Silva - Local da obra - Quinta da
Areia, lote 53 - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----

-----Proc. Nº 265 - Ano - 2003 - Req. Martina Makepeace - Local da obra - Caldeirinha -
Freguesia - S. Luís - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----

-----Proc. Nº 608 - Ano - 2003 - Req. Sara Barrier Serrão - Local da obra - Cerro da
Fontinha - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----

-----Proc. Nº 330 - Ano - 2003 - Req. Aldeia do Moinho - Propriedades, S.A - Local da
obra - Cerca ou Quinta do Moinho de Vento - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Aprov.
Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº 563 - Ano - 2003 - Req. Jorge Manuel Guerreiro - Local da obra - Quintal -
Freguesia - S. M. Amoreiras - Assunto - Exposição-----

-----Proc. Nº 360 - Ano - 2003 - Req. Odril-Sociedade Agrícola, Lda. - Local da obra -
Herdade da Azenha - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----

-----Proc. Nº 414 - Ano - 2003 - Req. Fernando Jorge da Silva Correia de Campos - Local
da obra - Rua do Forno, nº 13 - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Aprov. Proj.
Especialidades-----

-----Proc. Nº 450 - Ano - 2003 - Req. António Fernando Santos Cintra do Vale - Local da
obra - Herdade do Freixial de Cima - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Aprov. Proj.
Arquitectura-----

-----Proc. Nº 451 - Ano - 2003 - Req. Pedro Castro e Almeida de Aragão Morais - Local da
obra - Corte Pinheiro - Freguesia - S. Luís - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----

-----Proc. Nº 463 - Ano - 2003 - Req. Christa Margit Maier - Local da obra - Bencaniz -
Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº 55 - Ano - 2004 - Req. Manuel António de Sousa Brito Alves Pereira - Local
da obra - Pascoal - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----

-----Proc. Nº 549 - Ano - 2003 - Req. Manuel Jacinto Maria - Local da obra - Rua 28 de
Maio - Freguesia - Colos - Assunto - Exposição-----

-----Proc. Nº 596 - Ano - 2003 - Req. Maria Leonor Cordeiro da Fonte - Local da obra -
Arneirinhos - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----

-----Proc. Nº 6 - Ano - 2004 - Req. José Manuel Viegas dos Santos - Local da obra - Lotº
Carvalho & Figueira, lotes 11 - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Aprov. Proj.
Arquitectura/ Aut. Administ-----

-----Proc. Nº 27 - Ano - 2004 - Req. Maria da Graça Pereira Coutinho Jalles - Local da obra
- Monte Novo dos Troviscais - Freguesia - S. Luís - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----

-----Proc. Nº 28 - Ano - 2004 - Req. José Carlos Maria - Local da obra - Bairro Novo do
Brejão, 22 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº 62 - Ano - 2004 - Req. Joaquim Viana Gabriel - Local da obra - Urgueiras -
Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº 68 - Ano - 2004 - Req. Alberto Augusto Cardoso Duarte - Local da obra - Lotº
dos Alagoachos, lote 103 - Fracção A - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Inf. Prévia de
Construção-----

-----Proc. Nº 161 - Ano - 2004 - Req. Manuel da Costa João - Local da obra - Vale das
Estradas - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº 79 - Ano - 2004 - Req. Fernando Manuel Soares Guerreiro - Local da obra -
Monte da Estrada, Carvalhal - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----

-----Proc. Nº 87 - Ano - 2004 - Req. José Manuel Assunção Ribeiro - Local da obra -

Pontalinho dos Montes - Freguesia - Sabóia - Assunto – Exposição-----
-----Proc. Nº 97 - Ano - 2004 - Req. António Manuel Viana da Silva - Local da obra - Lotº
Amaro & Gonçalves, lote 6 - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Inf. Prévia de
Construção-----
-----Proc. Nº 98 - Ano - 2004 - Req. Maria da Silva Duarte Guerreiro - Local da obra -
Monte Novo da Carrileira - Freguesia - Pereiras-Gare - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----
-----Proc. Nº 99 - Ano - 2004 - Req. António Luís Varela - Local da obra - Minas -
Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----
-----Proc. Nº 109 - Ano - 2004 - Req. Maria Teresa de Oliveira e outra - Local da obra -
Lotº do Monte Vistoso, lote 55 - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Aprov. Proj.
Arquitectura/Aut. Administ-----
-----Proc. Nº 110 - Ano - 2004 - Req. Maria da Graça da Silva Colaço - Local da obra -
Cabecinho-Almograve, Fracção B - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----
-----Proc. Nº 112 - Ano - 2004 - Req. Fernando Jacinto da Cruz Sobral - Local da obra -
Almograve - Rua dos Pescadores - Freguesia - Salvador - Assunto - Inf. Prévia de Construção--
-----Proc. Nº 114 - Ano - 2004 - Req. Joaquim Mário Santos Pacheco Dimas - Local da
obra - Rua Dr. Manuel Águas, 1 - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Aprov. Proj.
Especialidades-----
-----Proc. Nº 119 - Ano - 2004 - Req. Maria Augusta Ramos da Silva - Local da obra -
Ameiral Velho - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----
-----Proc. Nº 124 - Ano - 2004 - Req. Adélia Maria Francisca - Local da obra - Seisseiras -
Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----
-----Proc. Nº 135 - Ano - 2004 - Req. Luís António Oliveira Martins - Local da obra - Brejo
da Estrada, lote 3 - Fracção B - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Inf. Prévia de
Construção-----

-----Proc. Nº 144 - Ano - 2004 - Req. Augusto José Nazareth Rodrigues Abrantes - Local da obra - Almogrove - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº 146 - Ano - 2004 - Req. Joaquim Marques Guerreiro Patrício - Local da obra - Ameiral Velho - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----

-----Proc. Nº 165 - Ano - 2004 - Req. José António Dionísio Carvalhosa - Local da obra - Bairro do Montinho, lote 68 A - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura/Aut. Administ.-----

-----Proc. Nº 169 - Ano - 2004 - Req. José Nunes Nobre e outros - Local da obra - Ferragial do Poço Novo - Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº 170 - Ano - 2004 - Req. Maria Filomena de Oliveira G. Vilhena Gonçalves - Local da obra - Lot. Munic. Boavista dos Pinheiros, lote 46 - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura/Aut.Administ.-----

-----Proc. Nº 171 - Ano - 2004 - Req. Alfredo António Candeias Silvestre - Local da obra - Portas do Transval - Fiais - Freguesia - Salvador - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----

-----Proc. Nº 172 - Ano - 2004 - Req. Carlos de Jesus Oliveira - Local da obra - Várzea dos Porcos - Cavaleiro - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº 180 - Ano - 2004 - Req. Luís Miguel Viana Diogo - Local da obra - Lotº Cerca do Caixeiro, Lote 17 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº 193 - Ano - 2004 - Req. Francisco Tavares Baptista - Local da obra - Rua N.ª S.ª do Mar, Lote 2A - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº 194 - Ano - 2004 - Req. Nelson Luís da Silva Fino - Local da obra - Lotº do Atanázio, lote 7 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº 218 - Ano - 2004 - Req. José Maria Bernardo - Local da obra - Rua Eng. Duarte Pacheco - Freguesia - Sabóia - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº 211 - Ano - 2004 - Req. José Inácio Vieira - Local da obra - Lotº Cerca do

Caixeiro, lote 35 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura/Aut. Administr.
-----Proc. Nº 208 - Ano - 2004 - Req. Keith John Oliver McGivern - Local da obra -
Portelinha da Rocha - Freguesia - S. M. Amoreiras - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----
-----Proc. Nº 186 - Ano - 2004 - Req. Ziltónio - Imobiliária & Construção, Lda. - Local da
obra - Rua da Bemposta - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----
-----Proc. Nº 188 - Ano - 2004 - Req. Henrique da Cruz Gomes Raminhos - Local da obra -
Rua Sarmento Beires - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----
-----Proc. Nº 216 - Ano - 2004 - Req. Verbena Moldes Alexandre Rosalino - Local da obra
- Monte de Santo António - Freguesia - Sabóia - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----
-----Proc. Nº 224 - Ano - 2004 - Req. Valdemar da Encarnação Guerreiro - Local da obra -
Fornalhas Velhas - Freguesia - Vale Santiago - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----
-----Proc. Nº 227 - Ano - 2004 - Req. Luís Manuel Raposo - Local da obra - Mira-Sol -
Freguesia - Santa Maria - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----
-----Proc. Nº 234 - Ano - 2004 - Req. António Manuel Camelo Gouveia - Local da obra -
Lot. Munic. Ferragial da Corredoura, lote 32 - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Aprov. Proj.
Arquitectura/Aut. Administr-----
-----Proc. Nº 238 - Ano - 2004 - Req. José Guerreiro da Costa - Local da obra - Vale
Espadanas - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----
-----Proc. Nº 250 - Ano - 2004 - Req. Pedro Miguel Poeira Serralha e outra - Local da obra
- Lotº do Sobreirinho, lote 4 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj.
Arquitectura/Aut. Administr-----
-----Proc. Nº 27 - Ano - 2003 - Req. Ilidio Costa de Jesus - Local da obra - Boavista dos
Pinheiros - Freguesia - Santa Maria - Assunto - inf. Prévia de Loteamento-----
-----Proc. Nº 20 - Ano - 2003 - Req. Arménio Maria Faustino Salvador - Local da obra -
Brejo dos Pinheiros - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Alteração ao Alvará de

Loteamento-----
-----Proc. Nº 4 - Ano - 2004 - Req. Mário Maria da Silva e Outros - Local da obra -
S.Martinho das Amoreiras - Freguesia - S. M. Amoreiras - Assunto - Aprov. Proj. Loteamento
Lic^a. Adm.-----

-----Proc. Nº 40 - Ano - 2004 - Req. Carlos Alberto Martins Catarino - Local da obra - Vale
Covas de Cima - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Certidão Diversa-----

-----**IV – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

-----**IV.1 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**-----

-----1. Secção de Educação – Designação de Representante do Município na Assembleia de
Escola do Agrupamento de Escolas de Colos;-----

-----2. Secção de Educação – Designação de Representante do Município na Assembleia de
Escola do Agrupamento Horizontal de Escolas de Vila Nova de Milfontes/S.Luís;-----

-----3. Associação Cultural Recreativa e Desportiva Zambujeirense – Comemorações do 10
de Junho – Atribuição de Subsídio;-----

-----4. Grupo Coral de Sabóia – Desfile de Grupos Corais – Atribuição de Subsídio;-----

-----5. Proposta de Logotipos para o Município de Odemira.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

-----O Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento à Câmara
Municipal de terem participado nas seguintes reuniões e eventos e bem assim, das principais
actividades desenvolvidas desde a última reunião do Executivo:-----

-----1. Intervenção do Senhor Presidente:-----

-----MAIO-----

-----Dia 24-----

-----Esteve presente nas sessões das Assembleias Intermunicipais da AMLA – Associação

de Municípios do Litoral Alentejano e AMAGRA – Associação de Municípios do Alentejo para a Gestão Integrada do Ambiente, onde foi aprovada a sua constituição em Associação de Fins Específicos.-----

-----Estiveram igualmente presentes os Senhores Vereadores Francisco Duarte, António Afonso e José Alberto Guerreiro.-----

-----Dia 26-----

-----Esteve presente numa reunião no Governo Civil de Beja, por convocatória do Senhor Governador Civil, onde igualmente estiveram eleitos locais dos Municípios do Distrito, onde foram dados a conhecer os meios que vão estar envolvidos na prevenção rodoviária e fogos florestais ao nível de todos os concelhos.-----

-----Deixou vincada a insatisfação com que o Município de Odemira, constata o afastamento dos Municípios das decisões acerca da prevenção e combate a eventuais incêndios e bem assim, a falta de investimento no sector, especialmente às Associações de Bombeiros e Protecção Civil Municipal. Esteve igualmente presente o Vice-Presidente do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil, Dr. João Ribeiro.-----

-----Dia 27-----

-----Esteve presente em Aljezur e a convite da RDP – Antena 1 no programa “Portugal em Directo”, onde foi focada a situação do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, com as várias indefinições e falta de investimento financeiro e humano no referido Parque e a clara paragem do seu funcionamento. Foi ainda abordada a quase exclusão das autarquias por parte do ICN nos processos de decisão.-----

-----Finalmente foi ainda discutido com o representante da LPN – Liga de Protecção da Natureza, da sua proposta à UNESCO para que o PNSACV, seja considerado e classificado com Património Mundial, tendo as Câmaras tomado conhecimento pela Comunicação Social, o que estas lamentaram.-----

-----Dia 29-----

-----Esteve presente a convite da Associação de Armadores da Pesca Artesanal e do Cerco do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, na Festa do Dia do Pescador, em Vila Nova de Milfontes na Casa do Povo.-----

-----Dia 31-----

-----Esteve presente na reunião de Assembleia Intermunicipal de Municípios do Distrito de Beja, onde para além da aprovação dos Documentos de Gestão e Relatório de Actividades, foi ainda discutida a transformação da AMDB em Comunidade Urbana ou Associação de Fins Específicos ou ainda a integração dos 18 Municípios numa Grande Área Metropolitana do Alentejo.-----

-----JUNHO-----

-----Reuniu com a Associação Vida por Vida – Pró – Bombeiros de Vila Nova de Milfontes, na qual foi abordada e discutida a eventual cedência em regime provisório de um terreno em Vila Nova de Milfontes (Monte Vistoso) para que a mesma Associação já no presente Verão ali possa instalar-se.-----

-----Foi ainda abordada a eventual celebração de um protocolo entre o Município, Associação Vida por Vida/Pró-Bombeiros de Vila Nova de Milfontes, Associação de Bombeiros Voluntários de Odemira e Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes em substituição do protocolo já celebrado, o qual não é possível celebrar, em virtude do Quartel de Bombeiros não poder ser edificado, face à impossibilidade física do local, anteriormente escolhido.-----

-----2. Intervenção dos Senhores Vereadores:-----

-----2.1. - Vereador António Manuel Viana Afonso:-----

-----20/05 – 21,30 horas - Reunião na Assembleia Distrital de Beja com a ANACOM, a propósito do eventual encerramento de Estações de Correios em diversas localidades do

Concelho;-----
-----22/05 – 12 horas – Casa do Alentejo - Participação nas Comemorações do Dia de Odemira, na Casa do Alentejo, em Lisboa, promovidas pelo Núcleo de Amigos do Concelho de Odemira.-----
-----24/05 – 15,00 horas – Reunião na Assembleia Intermunicipal da AMLA – Associação de Municípios do Litoral Alentejano, sobre a aprovação dos novos Estatutos.-----
-----27/05 – 11,00 horas – Reunião com representantes de Évora e Beja, do Sindicato das Telecomunicações, onde expuseram a preocupação sobre o encerramento de Estações e Postos de Correio.-----
-----2.2. – Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira:-----
-----Esteve presente numa Acção de Promoção no Consulado de Portugal em Sevilha, inserido num Encontro Empresarial, entre o Alentejo e a Andaluzia, tendo feito parte do painel sobre Turismo.-----
-----Decorreu dias 22 e 23 o “XVII Open Damiano de Odemira”, tendo contado com a participação de mais de 200 xadrezistas.-----
-----Reuniu com técnicos da DREA para decisões com referência ao espaço exterior da EB1 de Odemira e à construção do Jardim Infantil de Longueira-----
-----Reuniu com os Pais e Encarregados de Educação das Crianças que frequentam o CEPE da Longueira, para comunicar as decisões do Executivo quanto à criação e construção do Jardim Infantil da Longueira.-----
-----Esteve presente nas comemorações do Dia do Pescador, em Vila Nova de Milfontes.---
-----Esteve presente numa reunião com o Movimento Pró – Bombeiros, para solucionar o problema da construção das instalações provisórias daquela Corporação.-----

-----Devido à urgência de que se reveste uma tomada de posição pela Exm^a. Câmara

Municipal, o Senhor Presidente da Câmara, propôs a inclusão dos seguintes assuntos à ordem de trabalhos:-----

-----1 – Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património – Reversão do lote n.º 29 do Loteamento Municipal de Relíquias.-----

-----2 – Gabinete do Presidente – Sindicato Nacional dos Trabalhadores dos Correios e Telecomunicações – Secção Regional de Évora – Desclassificação da Estação de Correios de Odemira.-----

-----3 – Gabinete do Presidente – Loteamento em Algoceira – Freguesia de Salvador – Aprovação do Projecto.-----

-----4 – Gabinete do Presidente – Proposta de Tolerância de Ponto aos Funcionários Municipais no dia 11/06/2003.-----

-----5 – Divisão de Educação e Cultura – Concessão de subsídio ao Clube Desportivo Caça e Pesca de S. Miguel.-----

-----6 – Divisão Administrativa – Alteração de Preços praticados no Bar do Edifício dos Paços do Concelho.-----

-----7 – Grupo Coral de Sabóia – Convite para o Encontro de Grupos Corais no dia 26/06/2004.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a inclusão dos assuntos na ordem de trabalhos da presente reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----***I – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA***-----

-----**I.1 – SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL**-----

-----SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL – REFEIÇÕES DOS GPI'S –

CONCESSÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação Ref.ª P.º 001.013 – Protecção Civil, datada de 12/05/2004, do Serviço Municipal de Protecção Civil, propondo a atribuição de um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira, no montante de 13.800,00 € (TREZE MIL E OITOCENTOS EUROS), para fazer face às despesas com as refeições dos elementos do pessoal do Corpo de Bombeiros, que integrará os dois grupos de GPI's – Grupo de 1.ª Intervenção (doze homens), durante a época dos Fogos Florestais.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio proposto.-----

-----**I.2 – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

-----ABAIXO-ASSINADO SUBSCRITO PELA POPULAÇÃO DA LONGUEIRA,

REFERENTE À ALTERAÇÃO DO LOCAL DE PARAGEM DOS AUTOCARROS:- Foi

presente um abaixo-assinado subscrito pela população da Longueira, datado de 13 de Maio de 2004, mostrando o seu descontentamento com o facto do local da paragem do autocarro que serve aquela localidade, ter sido mudado e bem assim, solicitando que a referida paragem volte a ser no anterior local, junto ao Café “Os Moinhos”, satisfazendo, assim, os interesses da população daquela localidade.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo deliberado, por unanimidade, que deverão, no entanto, ser tornados sentidos únicos os acessos a partir do Caminho Municipal à zona Central da localidade.-----

-----CÂMARA MUNICIPAL DE ALMODÔVAR – ENVIO DE PROPOSTA 6/PC/04:-

Foi presente o ofício n.º 3.350, datado de 18/05/2004, da Câmara Municipal de Almodôvar, remetendo fotocópia da Proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, para adesão do Concelho de Almodôvar à futura Comunidade Urbana do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral, aprovada pela Câmara Municipal na Reunião Ordinária realizada no dia 15/04/04 e na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal no dia 30/04/04.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ESCOLA DO 2.º E 3.º CICLOS DE COLOS – AGRADECIMENTO:- Foi presente o ofício n.º 1110, datado de 10/05/2004, da Escola do 2.º e 3.º Ciclos de Colos, agradecendo a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal, na festa de homenagem ao cantor Luís Cília, e bem assim, que a referida presença, marcou a diferença, pela positiva, do cariz amplo, compreensivo e cultural que o Senhor Presidente da Câmara tem demonstrado à frente da edilidade.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----CCDRA – COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO – “PORTARIA N.º 393/2004, DE 16 DE ABRIL - COBRANÇA DE TAXAS”:- Foi presente o of. Circular n.º. 6470, datado de 12/05/2004, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, informando que de acordo com a Portaria n.º 393/2004, de 16 de Abril, passará a cobrar taxas pelos Serviços prestados e sugerindo que seja devidamente analisada a referida Portaria, que enviam em anexo, chamando a particular atenção para a leitura do Anexo/Tabela de Taxas, principalmente, no seu ponto 4.--

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manifestar repúdio pela referida Portaria e envio à Associação Nacional de Municípios Portugueses para solicitar orientações, uma vez que a mesma entidade já se pronunciou contra a mesma legislação.-----

-----ALTO COMISSARIADO PARA A IMIGRAÇÃO E MINORIAS ÉTNICAS – CARTA DE PRINCÍPIOS SOBRE A COMUNIDADE CIGANA E A VENDA AMBULANTE:- Foi presente o ofício n.º 6.164, datado de 2004/05/10, do Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas, enviando a Carta de Princípios sobre a Comunidade Cigana e a venda Ambulante para, após apreciação, ser expressada a posição desta Câmara Municipal, face à mesma e bem assim, solicitando que a resposta seja enviada até 30/04/2004.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----PARQUE NATURAL DO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA –

PORTARIA N.º 754/03 DE 8 DE AGOSTO:- Foi presente o ofício com a referência 349/ODM/04, datado de 04/05/17, do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, comunicando que a Portaria n.º 754/03 de 8 de Agosto, veio fixar os preços a cobrar pelo Instituto da Conservação da Natureza, pela emissão de pareceres que enformem processos associados a actividades económicas ou a infraestruturas, certidões ou declarações de incidência ambientais, realização de vistorias e peritagens, disponibilização de informação existente e trabalhada pelo ICN, bem como a reprodução de documentos não enquadráveis no âmbito da lei do acesso aos documentos administrativos e bem assim, que os pareceres emitidos pelo Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, ao abrigo do disposto no Decreto Regulamentar n.º33/95, de 11 de Dezembro, deverão ser pagos pelos interessados na data da sua entrega, pelo que, logo que os referidos pareceres estejam concluídos, será notificada a entidade licenciadora e o respectivo particular interessado da sua conclusão e do montante do seu pagamento. Tais pareceres apenas serão remetidos para a entidade licenciadora, após o pagamento pelo interessado.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo deliberado, por unanimidade, transmitir o protesto do Município e a completa discordância, com a legislação em causa.-----

-----GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIALISTA – ENVIO DE CÓPIA DE
COMUNICAÇÃO APRESENTADA PELO SENHOR DEPUTADO JOSÉ AUGUSTO

CARVALHO, NUM COLÓQUIO SOBRE DESCENTRALIZAÇÃO:- Foi presente um ofício sem n.º, datado de 13/05/2004, enviado pelo Senhor Deputado José Augusto de Carvalho, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, remetendo cópia da sua comunicação apresentada num colóquio realizado no Porto, no passado dia 10/05/2004, sobre Descentralização -

Descentralização para o Reforço das Autarquias, promovido pela 4.^a Comissão Parlamentar, da qual consta, nomeadamente, Descentralização Financeira – Descentralização de Atribuições e Competências – Novas Figuras do Intermunicipalismo.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – “FICHA TÉCNICA DA HABITAÇÃO”:- Foi presente a circular n.º 71/2004, datada de 13/05/2004, da

Associação Nacional de Municípios Portugueses, comunicando que, nos termos do estabelecido no n.º 2 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 68/2004, de 25 de Março, o promotor imobiliário está obrigado a depositar um exemplar da ficha técnica da habitação de cada prédio ou fracção na Câmara Municipal onde correr os seus termos o processo de licenciamento e que o depósito referido é efectuado contra o pagamento de uma taxa a fixar pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal e bem assim, informando que o Conselho Directivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses deliberou sugerir aos municípios um valor referência de 15 euros para a referida taxa.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – “DIA DO PODER LOCAL. ANIVERSÁRIO DA ANMP”:- Foi presente a circular n.º 74/2004, datada de

17/05/2004, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, comunicando que se celebra em 20 de Maio, por ocasião do vigésimo aniversário daquela Associação, mais um dia do Poder Local e que são muitas, felizmente, as razões que temos para festejar. As enormes transformações ocorridas no nosso País devem-se, também e sobretudo, à acção levada a cabo pelos eleitos locais que, de uma forma abnegada, tanto fizeram e continuam a fazer pelas populações e que o Conselho Directivo da referida Associação, no âmbito de tais comemorações, será recebido em audiência por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, a quem fará a entrega do “Estudo relativo à importância dos Municípios no Sector

Público e na Economia Nacional”, elaborado pela Deloitte, de que remetem em anexo o respectivo sumário e bem assim, agradecendo ao Senhor Presidente da Câmara e a todos aqueles que o acompanham neste Órgão Autárquico, todo o esforço, dedicação e empenhamento que colocou ao serviço das populações e do País.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, enviar votos de congratulação pelos 20 anos da Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – CONGRESSO FUNDADOR DA NOVA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL “CIDADES E GOVERNOS LOCAIS UNIDOS” – DECLARAÇÃO FINAL/REPRESENTAÇÃO PORTUGUESA:-

Foi presente a circular n.º 75/2004, datada de 14/05/2004, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando a Declaração aprovada no Congresso Fundador da Nova Organização Mundial “Cidades e Governos Locais Unidos”, pelos cerca de 3.000 eleitos locais e regionais presentes, tendo sido eleitos rotativamente e até ao próximo Congresso, a realizar em Jeju, na Coreia do Sul, em 2007, os Presidentes dos Municípios de Paris (Bertrand Delanoë), de Joanesburgo (Smangaliso Mkhathshwa) e de São Paulo (Marta Suplicy).-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DO DECRETO-LEI N.º 317/97, DE 25 DE NOVEMBRO:-

Foi presente a circular n.º 76/2004, datada de 19/05/2004, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando cópia da Proposta de revogação do Decreto-Lei n.º 317/97, de 25 de Novembro e bem assim, solicitando que até ao próximo dia 2 de Junho, sejam enviados os comentários/sugestões tidos por convenientes, a fim de habilitar aquela Associação a emitir parecer relativamente à Proposta referida.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder à recolha de contributos.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA – ASSEMBLEIA

INTERMUNICIPAL – CONVOCATÓRIA:- Foi presente o ofício n.º 1326, datado de 21/05/2004, remetendo convocatória para a reunião sessão da Assembleia Intermunicipal, que terá lugar no próximo dia 31 de Maio de 2004, pelas 21 horas, na sede da AMDB, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----1 – Análise, discussão e votação dos documentos de prestação de Contas e Relatório de Actividades referentes ao ano de 2003;-----

-----2 – Eventual tomada de posição sobre o Encerramento das Estações e Postos de Correios nos Municípios Associados.-----

-----3 – Eventual tomada de posição sobre Fogos Florestais – época 2004;-----

-----4 – Imposto Municipal sobre Imóveis;-----

-----5 – Atribuição de Mérito Excepcional a Trabalhadores da AMDB;-----

-----6 – Proposta de Revisão da Orientação Estratégica das Grandes Opções do Plano para 2004 por aplicação das Leis 10 e 11 de 13/05/2003;-----

-----7 – Diversos.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----SECRETÁRIO DE ESTADO DAS FLORESTAS – PREVENÇÃO DE FOGOS

FLORESTAIS:- Foi presente o ofício n.º 844, datado de 04/05/2004, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Senhor Secretário de Estado das Florestas, recordando o disposto no D.R. n.º.55/81, de 18 de Dezembro, acerca da prevenção dos fogos florestais e instando ao seu cumprimento, na medida em que o respectivo conteúdo se mantém actual e pertinente até que a nova legislação o venha substituir.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----SINDICATOS NACIONAL DOS TRABALHADORES DOS CORREIOS E

TELECOMUNICAÇÕES – SECCÃO REGIONAL DE ÉVORA – SERVIÇO PÚBLICO DOS

CTT – DESCLASSIFICAÇÃO DA ESTAÇÃO DE CORREIOS DE ODEMIRA:- Foi presente o ofício n.º 216, datado de 25/05/2004, da Secção Regional de Évora e Beja, do Sindicato Nacional dos Trabalhadores dos Correios e Telecomunicações, fazendo uma exposição detalhada das suas preocupações e dos efeitos que a parceria a CTT – Fidelidade Mundial Confiança terá neste Concelho, designadamente, que é intenção da Administração dos CTT, ceder a exploração da actual Estação de Correios a um actual trabalhador dos CTT em regime de avença e outro Empresário em nome individual, assegurando a abertura da Loja, agora desclassificada para Posto de Correios.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo deliberado, por unanimidade, a tomada de posição, devendo ser solicitadas informações aos CTT, sobre a eventual desclassificação da EC de Odemira, nos termos referidos pelo Sindicato.-----

-----PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – CONCESSÃO DE TOLERÂNCIA DE PONTO – DIA 11 DE JUNHO DE 2004:- O Senhor

Presidente da Câmara Municipal, apresentou a Proposta que seguidamente se transcreve:-----

-----“PROPOSTA-----

-----1. Tendo em atenção que a data de 10 de Junho “DIA DE PORTUGAL”, é no presente ano de 2004 a uma Quinta-Feira;-----

-----2. Tendo em conta que esse facto leva a que de modo habitual haja muitos funcionários que aproveitam para marcar um dia de férias que conjugado com um fim de semana, colado ao feriado nacional, acaba por lhes permitir gozar umas curtas férias;-----

-----3. Tendo ainda em conta que nestas ocasiões muitas Secções Municipais acabam por ficar muitas vezes com menos funcionários, acabando tal facto por se reflectir num atendimento público mais demorado e com menor qualidade;-----

-----4. Tendo por fim em conta que o período do Verão implica sempre um maior esforço e aplicação dos funcionários e que esta é a última possibilidade de, antes de tal período, “fazer

ponte” permitindo um curto período de descanso a todos, antes da chegada de emigrantes e outros utentes não habituais nas restantes épocas do ano, mas que fazem dos meses de Verão a época para tratar de muitos assuntos,-----

-----PROPONHO:-----

-----Que a Câmara Municipal de Odemira, delibere aprovar a concessão de tolerância de ponto a todos os funcionários municipais na Sexta Feira, dia 11 de Junho de 2004, sendo no entanto assegurados os serviços mínimos obrigatórios habituais, nos termos em que sempre se tem feito.-----

-----Paços do Concelho de Odemira, 02 de Junho de 2004-----

-----O Presidente da Câmara Municipal,-----

-----a) António Manuel Camilo Coelho-----

-----António Camilo”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder tolerância de ponto a todos os Funcionários Municipais, no dia 11 de Junho de 2004, sendo, no entanto, assegurados os serviços mínimos obrigatórios (Águas e Estações de Tratamento, Balneários Públicos, Cemitérios, Mercado Municipal, Recolha de Lixo e Postos de Turismo), devendo ser afixados editais que informem os Municípes do encerramento dos Serviços naquele dia.-----

-----**I.3 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO-SOCIAL**-----

-----QUEIXA SOBRE ALTERAÇÃO DE CAMINHO NO PRÉDIO RÚSTICO

DENOMINADO “ARGAMASSA VELHA” – FREGUESIA DE SÃO LUIS:- Foi novamente presente o processo referente ao assunto em epígrafe, o qual tinha sido objecto de deliberação na sessão ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 03/03/2004, no sentido de se aguardar o despacho do processo de alteração de um caminho no prédio contíguo, que permitiria desbloquear a situação.-----

-----Em 19/05/2004, o pedido de alteração do caminho no prédio rústico contíguo,

denominado “Herdade da Argamassa Velha”, requerido pelo Senhor Augusto Marques de Freitas, foi aprovado, por unanimidade, devendo o requerente previamente proceder à abertura do caminho alternativo em boas condições.-----

-----Tendo em conta essa aprovação, considera-se ultrapassado o problema que originou a queixa apresentada pelo Senhor Armando da Silva de Oliveira Dimas.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, arquivar o processo, dado o assunto já ter sido resolvido.-----

-----COMBOIO TURÍSTICO EM VILA NOVA DE MILFONTES:- Foi presente a Informação n.º 227, datada de 26/05/2004, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Turismo, a propor que seja renovada a autorização para circulação do comboio turístico para os percursos apresentados, ficando condicionado ao parecer da Divisão de Rede Viária e Espaços Urbanos e à circulação do comboio turístico no horário nocturno, no período de 1 a 31 de Agosto, pois caso seja implementado o plano de condicionamento do trânsito local, terá de ser feito o itinerário alternativo.-----

-----O projecto apresentado pela empresa Aquadrilos, Turismo e Publicidade, Ld.ª, obteve pareceres favoráveis da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes e Guarda Nacional Republicana, no ano 2001, 2002 e 2003, tendo sido deliberado nas reuniões de Câmara a renovação da autorização de circulação do comboio turístico.-----

-----Apreciado o assunto foi deliberado, por unanimidade, renovar nos termos propostos.---

-----**II – DEPARTAMENTO DE ADINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----**II.1- DIVISÃO ADMINISTRATIVA**-----

-----VICENTINA – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO SUDOESTE –

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FAIXAS:- Foi presente o Fax n.º 412/04, datado de 18/05/2004, da Vicentina – Associação para o Desenvolvimento do Sudoeste, informando que, no âmbito do Projecto Ante Mare – Turismo, Ambiente e

Desenvolvimento Sustentável no Sudoeste, está a organizar Ateliers Temáticos “O Saber Fazer Tradicional” Aprender Fazendo em colaboração com as Termas das Caldas de Monchique e as Associações de Artesãos, e que o referido evento realizar-se-à nos dias 10, 11, 12 e 13 de Junho nas Caldas de Monchique e bem assim, solicitando autorização para a colocação de faixas em postes que serão retiradas após a realização do referido evento.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o requerido na condição de a entidade requerente se comprometer a não utilizar fio metálico para colocar os pendões e retirar estes até ao 5.º dia seguinte ao evento.-----

-----ALEXANDRE MANUEL DA CONCEIÇÃO FACHADAS – PEDIDO DE

PARECER:- Foi presente uma carta, datada de 18/05/2004, endereçada a esta Câmara Municipal por Alexandre Manuel da Conceição Fachadas, solicitando parecer sobre a criação de uma unidade móvel, destinada ao comércio de gelados artesanais com fabricação própria e como principal ramo de negócio, a fim de se candidatar aos fundos estruturais da União Europeia, promovido pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, intitulado por Programa Operacional Região do Alentejo “por Alentejo”, uma vez que se encontra na situação de desemprego.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar ao requerente que instrua melhor o seu pedido.-----

-----NEGDAL – NÚCLEO DE EXPOSIÇÕES, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DO LITORAL ALENTEJANO, LDA – SANTIAGRO 2004 – AFIXAÇÃO DE PUBLICIDADE:-

Foi presente um fax sem n.º, datado de 24/05/2004, da NEGDAL – Núcleo de Exposições, Gestão e Desenvolvimento do Litoral Alentejano, Ld.^a - SANTIAGRO 2004, informando que afixaram neste Concelho, publicidade (pendões) da SANTIAGRO 2004, e por lapso não solicitaram atempadamente autorização para o efeito, facto pelo qual apresentam as suas desculpas, esperando poder contar com a compreensão desta Câmara Municipal para o

sucedido.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o requerido na condição de a entidade requerente se comprometer a não utilizar fio metálico para colocar os pendões, e retirar estes até ao 5.º dia seguinte ao evento.-----

-----FRUPOR – SOCIEDADE AGRO INDUSTRIAL, S.A. – AUTORIZAÇÃO PARA AFIXAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE:- Foi presente o fax sem n.º, datado de 21/05/2004, da FRUPOR – Sociedade Agro Industrial, S.A., solicitando licença para afixação e Distribuição de Publicidade, a partir de 24/05/2004, sobre o Festival de Couve Chinesa a realizar no Campo de Futebol do Brejão, no dia 12/06/2004.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o requerido na condição de a entidade requerente se comprometer a não utilizar fio metálico para colocar pendões, e retirar estes até ao 5.º dia seguinte ao evento.-----

-----CLUBE DE CAÇA E PESCA DE S. MIGUEL – CONVITE:- Foi presente o ofício sem n.º, datado de 19/05/2004, do Clube Desportivo de Caça e Pesca de S. Miguel, convidando os Senhores Presidente e Vereadores da Câmara Municipal, a estarem presentes no Convívio de Pesca ao Bordalo, dia 05/06/2004, com almoço previsto para as 13 horas, junto à Ribeira de Odeceixe, no local do Pego das Andorinhas.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e deliberou, por unanimidade, agradecer a amabilidade tida.-----

-----PEDIDOS DE ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE BEBIDA E RESTAURAÇÃO:-----

-----Foi presente um requerimento de Paulo Alexandre Mendes Oliveira, explorador do estabelecimento de Bar “Bar ao Largo”, sito no Largo do Almada, n.º 2 A – Cave – Vila Nova de Milfontes, solicitando o alargamento do horário de funcionamento das 4 às 6 horas, nos meses de Junho, Julho, Agosto, Setembro do ano de 2004.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, ao alargamento do horário solicitado, devendo, no entanto, solicitar-se às entidades cuja consulta é obrigatória para se pronunciarem no prazo de 10 (dez) dias.-----

-----Foi também presente um requerimento de Paulo Jorge Balheteiros Martins Rodrigues, proprietário do estabelecimento de Café “Café Palhinhas”, sito na Rua Custódio Brás Pacheco – Vila Nova de Milfontes, solicitando o alargamento do horário de funcionamento das 2 às 4 horas, nos meses de Julho e Agosto de 2004.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, ao alargamento do horário solicitado, devendo, no entanto, solicitar-se às entidades cuja consulta é obrigatória para se pronunciarem no prazo de 10 (dez) dias.-----

-----Foi também presente um requerimento de Campos & Ramos – Actividades Hoteleiras e Turísticas, Ld.^a, exploradora do estabelecimento de Gelataria, Pastelaria e Snack-Bar “Paraíso Café”, sito na Rua Custódio Brás Pacheco – Vila Nova de Milfontes, solicitando o alargamento do horário de funcionamento das 2 às 4 horas, nos meses de Junho, Julho e Agosto de 2004.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, ao alargamento do horário solicitado, devendo, no entanto, solicitar-se às entidades cuja consulta é obrigatória para se pronunciarem no prazo de 10 (dez) dias.-----

-----Foi também presente um requerimento de Ana Isabel Guilherme Inácio Panelas, exploradora do estabelecimento de Bar Esplanada “Green Island”, sito no Largo de Santa Maria, n.º 39 – Vila Nova de Milfontes, solicitando o alargamento de horário de funcionamento das 24 às 2 horas, aos domingos, segundas, terças, quartas e quintas-feiras, e das 2 às 3 horas, às sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados, nos meses de Julho, Agosto e Setembro do ano

de 2004.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, ao alargamento do horário solicitado, devendo, no entanto, solicitar-se às entidades cuja consulta é obrigatória para se pronunciarem no prazo de 10 (dez) dias.-----

-----ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE BEBIDAS E RESTAURAÇÃO:- Após o cumprimento da

disposição legal que determina a audição de algumas entidades, foram novamente presentes, depois de cumpridas as respectivas formalidades, os requerimentos a seguir discriminados:-----

-----1) Pacíficoobar – Empresa Turística, Hoteleira de Milfontes, Ld.^a, exploradora do bar “Pacíficoobar”, sito na Rua Barbosa Viana, n.º 14 – Vila Nova de Milfontes, solicitando o alargamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento das 4 às 6 horas, nos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro e todos os fins de semana de Inverno, no ano de 2004.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido e, tendo em conta os pareceres das entidades cuja consulta é obrigatória, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o alargamento solicitado;-----

-----2) José Ramos Cardoso, explorador do estabelecimento de restaurante “A Tasca do Celso”, sito na Rua dos Aviadores – Vila Nova de Milfontes, solicitando o alargamento do horário de funcionamento das 2 às 4 horas, nos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro e todos os fins de semana de Inverno, no ano de 2004-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido e, tendo em conta os pareceres das entidades cuja consulta é obrigatória, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o alargamento solicitado.-----

-----3) Ana Paula Brito da Silva Gonçalves, exploradora do estabelecimento de café “Akwabar”, sito na Rua da Padaria – Longueira, Freguesia de Longueira/Almograve,

solicitando o alargamento do horário de funcionamento das 2 às 4 horas, nos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro, no ano de 2004.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido e, tendo em conta os pareceres das entidades cuja consulta é obrigatória, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o alargamento solicitado.-----

-----EDP – DISTRIBUIÇÃO ENERGIA, S.A. – MOÇÃO 1/2004 – REDE DE ATENDIMENTO COMERCIAL DA EDP EM ODEMIRA:- Foi presente a carta n.º

143/04/CA, datada de 19/05/2004, da EDP – Distribuição Energia, S.A., acusando a recepção da Moção 1/2004, enviada por esta Câmara Municipal, na qual se solicitava esclarecimentos sobre o encerramento do Ponto de Energia Credenciado existente em Odemira até Dezembro de 2003 e informando que, após o pedido de rescisão de contrato, que lhes foi apresentado em Dezembro último, pelo referido Ponto de Energia, iniciaram, de imediato, negociações com a Junta de Freguesia de Santa Maria que, embora se tenha mostrado inicialmente interessada na prestação deste serviço aos munícipes, acabou, por declinar a parceria proposta. Tendo sido contactadas outras entidades, obtiveram a adesão dos Bombeiros Voluntários, em cujas instalações têm um Ponto de Energia que substituirá o anterior e que para além deste canal de contacto presencial com a EDP Distribuição, os seus clientes de Odemira dispõem ainda de outras alternativas, nomeadamente, Estação CTT – Atendimento e Cobrança, Agente de Cobrança (SUDPHONE) – S. Teotónio, Payshop (ALISUPER) – S. Teotónio, Payshop (ALISUPER) – Vila Nova de Milfontes.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSEMBLEIA DISTRITAL DE BEJA – REUNIÃO DE 20 DE MAIO DE 2004 – ANÁLISE DA SITUAÇÃO DO SERVIÇO DE CORREIOS NO DISTRITO:- Foi presente o

ofício n.º 682 – G/1-142, datado de 2004/05/21, da Assembleia Distrital de Beja, remetendo as conclusões da reunião daquela Assembleia com a ANACOM, realizada no dia 20 de Maio de

2004, que analisou a situação do Serviço de Correios do Distrito, designadamente, que a Assembleia Distrital defende o princípio de que o agenciamento – nos casos em que ele possa ocorrer - deve ser preferencialmente feito a entidades públicas, designadamente às Juntas de Freguesia, na medida em que tem de haver, para com os clientes, garantias de reserva de intimidade, ética profissional e responsabilidade hierárquica, que é importante o direito de queixa que as entidades e quaisquer cidadãos têm e podem exercer perante a ANACOM e que os casos que se entenda serem violadores das regras da concessão, devem ser denunciados à ANACOM, a bem da defesa do interesse público e que foi entendido que seria importante e adequado a ANACOM oficial a todas as Freguesias Portuguesas, informando da sua existência e esclarecendo as suas competências.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----BAR DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA, NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO - ALTERAÇÃO DE PREÇOS:- Foi presente o Preçário do Bar do Município de Odemira, no Edifício dos Paços do Concelho, com proposta de alteração de alguns preços praticados, o qual vai ficar arquivado no maço de documentos, respeitante à presente acta.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----GRUPO CORAL DE SABÓIA – CONVITE:- Foi presente uma carta, datada de 28/05/2004, do Grupo Coral de Sabóia, informando que vão levar a efeito mais um Encontro de Grupos Corais, no dia 26/06/2004, com início às 16 horas e bem assim, convidando os Senhores Presidente e Vereadores, a estarem presentes no referido evento e no jantar que será servido aos convidados.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e deliberou, por unanimidade, agradecer a amabilidade tida.-----

-----**II.2 – DIVISÃO FINANCEIRA**-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com os votos a favor dos Eleitos pelo Partido

Socialista e a abstenção dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos dos Senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara que, no período de 13/05/2004 a 26/05/2004, autorizaram pagamentos no valor de € 1.264.544,40 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO EUROS E QUARENTA CÊNTIMOS), conforme competência que foi conferida aos Senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de vinte e três de Janeiro de dois mil e dois, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, António Manuel Camilo Coelho, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento n.º 2.060, datada de 2004/05/25, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer ao Conselho Geral da referida Fundação.-----

-----A Senhora Vereadora Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, eleita pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento n.º 1.802, datada de 2004/05/12, a favor de Mirafrota - Transportes, Máquinas e Madeiras, Lda., em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de um seu familiar.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – REEMBOLSO DE PRÉMIO DE SEGURO:- Foi presente a informação n.º 20 da Secção de Contabilidade, anexando a factura n.º 30, da AMLA, no valor de 404,20 € (QUATROCENTOS E QUATRO EUROS E VINTE CÊNTIMOS), para pagamento do prémio de seguro referente à viatura de recolha RSU 47-68-NC.-----

-----Depois de analisado o assunto a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade,

aprovar a transferência financeira nos termos propostos.-----

-----QUOTIZAÇÕES – ANO DE 2004:- Foi presente a informação nº. 21, proveniente da Secção de Contabilidade, sobre a alteração da quota anual da APESB- Associação Portuguesa para Estudos de Saneamento Básico, de sessenta e cinco para setenta e cinco euros. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e autorizar o pagamento da quotização que consta da referida informação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----6.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2004: 4.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 3.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:-

Procedeu-se à apreciação da 6.ª Modificação Orçamental relativa ao ano de 2004, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º54-A/99 de 22 de Fevereiro (POCAL), consistindo na 4.ª Alteração ao Orçamento da Despesa e na 3.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, e que apresentavam os seguintes valores: -----

-----ORÇAMENTO DA DESPESA:-----

-----Inscrições/Reforços: € 265.800,00 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS EUROS);-----

-----Diminuições/Anulações: € 265.800,00 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS EUROS);-----

-----PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:-----

-----Inscrições/Reforços: € 155.000,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL EUROS);-----

-----Diminuições/Anulações: € 80.000,00 (OITENTA MIL EUROS);-----

-----Depois de analisados os referidos documentos, que vão ficar arquivados no maço de documentos respeitantes à presente acta, a Câmara Municipal deliberou aprová-los, por maioria, com quatro votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e dois votos contra dos

Eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2004/06/01, que acusava um total de disponibilidades da importância de € 3.552.516,01 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E DEZASSEIS EUROS E UM CÊNTIMO), sendo em caixa: € 7.961,19 (SETE MIL, NOVECENTOS E SESENTA E UM EUROS E DEZANOVE CÊNTIMOS) e nas Instituições Bancárias: € 3.544.554,82 (TRÊS MLHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO EUROS E OITENTA E DOIS CÊNTIMOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**II.3 - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS**-----

-----PLANO DE ORDENAMENTO E REALOJAMENTO DA POPULAÇÃO DA AZENHA DO MAR – EXTINÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DO LOTE N.º 63 – JOSÉ JOÃO GREGÓRIO:- Foi presente a Informação n.º 28/04, datada de 14/05/2004, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks, relativa à extinção do direito de superfície do lote n.º 63 do Plano de Ordenamento e Realojamento da População da Azenha do Mar, por incumprimento de cláusula contratual.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer a extinção do direito de superfície do lote n.º 63, sendo os herdeiros notificados da decisão.-----

-----PEDIDO DE PERMUTA DE LOTES DE TERRENO – JOAQUIM MANUEL DA ENCARNAÇÃO:- Foi presente a Informação n.º 82, de 07/05/2004, elaborada pela Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica, relativa ao pedido de permuta do lote n.º 37 do Loteamento Municipal do Ferragial da Corredoura pelo lote n.º 8 do Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros, formulado por Joaquim Manuel da Encarnação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a intenção de indeferir a pretensão do requerente, não tendo votado o Sr. Vereador José Alberto Guerreiro, o

qual se ausentou da sala, não tendo participado na discussão e votação do assunto.-----

-----Entrou novamente na Sala, o Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE RELÍQUIAS – LOTE N.º 29 – VÍTOR MATEUS

PAULINO – REVERSÃO:- Foi presente a Informação n.º 34/04, datada de 02/06/2004, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks, relativa à reversão do lote n.º 29 do Loteamento Municipal de Relíquias, em virtude de se verificar o incumprimento dos prazos estipulados em contrato.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a reversão do lote de terreno, devendo o proprietário receber a importância de € 439,94 (QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE EUROS E NOVENTA E QUATRO CÊNTIMOS), referente a 70% das quantias entregues a título de pagamento.-----

-----APROVAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO E DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO REFERENTES AO LOTEAMENTO DA ALGOCEIRA, FREGUESIA DE SALVADOR, CONCELHO DE ODEMIRA:-----

-----O loteamento da Algoceira e as respectivas obras de urbanização, é da iniciativa do Município, com a área total de 110.504,00 m², inscrito na matriz predial da Freguesia de Salvador sob o artigo 3614 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o n.º. 01744/070703, da Freguesia de Salvador, respeita o disposto no n.º. 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º. 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º. 177/2001, de 04/06, conjugado com o artigo 77º do Decreto-Lei n.º. 380/99, de 22/09.-----

-----O referido loteamento integra-se no perímetro urbano e respeita o normativo definido no PDM de Odemira, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministro n.º. 114/2000, publicado no Diário da República n.º. 196 – I Série B, de 25/08, e rectificado pela Declaração de Rectificação n.º. 7-AF/2000, de 31/08.-----

-----O Loteamento fica assim constituído:-----

-----A área de 110.504,00 m² é dividida da seguinte forma:-----

-----A área de 280,00 m² é destinada a Equipamentos;-----

-----A área de 29.111,50 m² é destinada a espaços livres públicos;-----

-----A área de 16.138,00 m² é destinada a arruamentos;-----

-----A área de 767,50 m² é destinada a estacionamento;-----

-----A área de 9.642,00 m² é destinada a passeios;-----

-----A área de 2.564,00 m² é destinada a zonas verdes;-----

-----A área de 81.112,50 m² será dividida em lotes de terreno, para construção urbana, habitação, Comércio e Indústria, no total de 133 lotes, com áreas, localizações e identificação que seguidamente se discriminam:-----

-----Lote nº. 1 – com a área de 564 m², confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Montinho da Ribeira, de Nascente com Lote 2 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 14.100,00, destinado a armazém, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso, com a área de implantação de 126 m² e a área de construção de 126 m².-

-----Lote nº. 2 – com a área de 412,5 m², confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Montinho da Ribeira, de Nascente com Lote 3 e de Poente com Lote 2, com o valor patrimonial de € 10.312,50, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m² e a área de construção de 146 m².-----

-----Lote nº. 3 – com a área de 457,5 m², confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Montinho da Ribeira, de Nascente com Lote 4 e de Poente com Lote 2, com o valor patrimonial de € 11.437,50, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m² e a área de construção de 146 m².-----

-----Lote nº. 4 – com a área de 536 m², confrontando de Norte com Via Pública, de Sul

com Montinho da Ribeira, de Nascente com Lote 7 e de Poente com Lote 3, com o valor patrimonial de € 13.400,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m² e a área de construção de 146 m².-----

-----Lote nº. 5 – com a área de 595 m², confrontando de Norte com Lote 11 e Lote 12, de Sul com Via Pública, de Nascente com Lote 6 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 14.875,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m² e a área de construção de 146 m².-----

-----Lote nº. 6 – com a área de 510 m², confrontando de Norte com Lote 13, de Sul com Via Pública, de Nascente com Lote 9 e de Poente com Lote 5, com o valor patrimonial de € 12.750,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m² e a área de construção de 146 m².-----

-----Lote nº. 7 – com a área de 767 m², confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Montinho da Ribeira, de Nascente com Lote 8 e de Poente com Lote 4, com o valor patrimonial de € 19.175,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m² e a área de construção de 146 m².-----

-----Lote nº. 8 – com a área de 808 m², confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Montinho da Ribeira, de Nascente com Lote 14 e de Poente com Lote 7, com o valor patrimonial de € 20.200,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m² e a área de construção de 146 m².-----

-----Lote nº. 9 – com a área de 1045 m², confrontando de Norte com Lote 10, de Sul com Via Pública, de Nascente com Lote 15 e de Poente com Lote 6, com o valor patrimonial de €

26.125,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m² e a área de construção de 146 m².-----

-----Lote nº. 10 – com a área de 984 m², confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 9, de Nascente com Lote 16 e de Poente com Lote 13, com o valor patrimonial de € 24.600,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m² e a área de construção de 146 m².-----

-----Lote nº. 11 – com a área de 1060 m², confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 5, de Nascente com Lote 12 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 26.500,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m² e a área de construção de 146 m².-----

-----Lote nº. 12 – com a área de 980 m², confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 5, de Nascente com Lote 13 e de Poente com Lote 11, com o valor patrimonial de € 24.500,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m² e a área de construção de 146 m².-----

-----Lote nº. 13 – com a área de 1056 m², confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 6, de Nascente com Lote 10 e de Poente com Lote 12, com o valor patrimonial de € 26.400,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m² e a área de construção de 146 m².-----

-----Lote nº. 14 – com a área de 1237 m², confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Montinho da Ribeira, de Nascente com Lote 20 e de Poente com Lote 8, com o valor patrimonial de € 30.925,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m² e a área de construção de 146 m².-----

-----Lote nº. 15 – com a área de 800 m², confrontando de Norte com Lote 16, de Sul com Via Pública, de Nascente com Lote 21 e de Poente com Lote 9, com o valor patrimonial de €

20.000,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m² e a área de construção de 146 m².-----

-----Lote nº. 16 – com a área de 832 m², confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 15, de Nascente com Lote 22 e de Poente com Lote 10, com o valor patrimonial de € 20.800,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m² e a área de construção de 146 m².-----

-----Lote nº. 17 – com a área de 710 m², confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Montinho da Ribeira, de Nascente com Lote 26 e de Poente com Lote 20, com o valor patrimonial de € 17.750,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m² e a área de construção de 146 m².-----

-----Lote nº. 18 – com a área de 680 m², confrontando de Norte com Lote 19, de Sul com Via Pública, de Nascente com Lote 23 e de Poente com Lote 21, com o valor patrimonial de € 17.000,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m² e a área de construção de 146 m².-----

-----Lote nº. 19 – com a área de 480 m², confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 18, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 21 e Lote 22, com o valor patrimonial de € 12.000,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m² e a área de construção de 146 m².-----

-----Lote nº. 20 – com a área de 672 m², confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Montinho da Ribeira, de Nascente com Lote 17 e de Poente com Lote 14, com o valor patrimonial de € 16.800,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m² e a área de construção de 146 m².-----

-----Lote nº. 21 – com a área de 472,5 m2, confrontando de Norte com Lote 22, de Sul com Via Pública, de Nascente com Lote 18 e Lote 19 e de Poente com Lote 15, com o valor patrimonial de € 11.812,50, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m2 e a área de construção de 146 m2.-----

-----Lote nº. 22 – com a área de 504 m2, confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 21, de Nascente com Lote 19 e de Poente com Lote 16, com o valor patrimonial de € 12.600,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m2 e a área de construção de 146 m2.-----

-----Lote nº. 23 – com a área de 410 m2, confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 24 e Via Pública, de Nascente com Lote 24 e Via Pública e de Poente com Lote 18, com o valor patrimonial de € 10.250,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m2 e a área de construção de 146 m2.-----

-----Lote nº. 24 – com a área de 400 m2, confrontando de Norte com Lote 23 e Via Pública, de Sul com Lote 25 e Via Pública, de Nascente com Lote 25 e Via Pública e de Poente com Lote 23, com o valor patrimonial de € 10.000,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m2 e a área de construção de 146 m2.-----

-----Lote nº. 25 – com a área de 460 m2, confrontando de Norte com Lote 24 e Via Pública, de Sul com Via Pública, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 24 e Via Pública, com o valor patrimonial de € 11.500,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m2 e a área de construção de 146 m2.-----

-----Lote nº. 26 – com a área de 539 m2, confrontando de Norte com Via Pública, de Sul

com Montinho da Ribeira, de Nascente com Lote 27 e de Poente com Lote 17, com o valor patrimonial de € 13.475,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m² e a área de construção de 146 m².-----

-----Lote n.º. 27 – com a área de 600 m², confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 28 e Montinho da Ribeira, de Nascente com Lote 28 e Via Pública e de Poente com Lote 26 e Via Pública, com o valor patrimonial de €15.000,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m² e a área de construção de 146 m².-----

-----Lote n.º. 28 – com a área de 567 m², confrontando de Norte com Lote 27 e Via Pública, de Sul com Lote 29 e Montinho da Ribeira, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 27 e Montinho da Ribeira, com o valor patrimonial de € 14.175,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m² e a área de construção de 146 m².-----

-----Lote n.º. 29 – com a área de 441 m², confrontando de Norte com Lote 28 e Via Pública, de Sul com Lote 30 e Montinho da Ribeira, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 28 e Montinho da Ribeira, com o valor patrimonial de € 11.025,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m² e a área de construção de 146 m².-----

-----Lote n.º. 30 – com a área de 324 m², confrontando de Norte com Lote 29 e Via Pública, de Sul com Montinho da Ribeira, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 29 e Montinho da Ribeira, com o valor patrimonial de € 8100,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m² e a área de construção de 146 m².-----

-----Lote n.º. 31 – com a área de 430 m², confrontando de Norte com Escola Primária, de

Sul com Via Pública, de Nascente com Lote 32 e de Poente com Escola Primária e Via Pública, com o valor patrimonial de € 10.750,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m² e a área de construção de 146 m².-----

-----Lote nº. 32 – com a área de 580 m², confrontando de Norte com Escola Primária, de Sul com Via Pública, de Nascente com Lote 33 e de Poente com Lote 31, com o valor patrimonial de € 14.500,00, destinado a habitação e comércio, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 250 m² e a área de construção de 250 m².-----

-----Lote nº. 33 – com a área de 580 m², confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Via Pública, de Nascente com Lote 34 e de Poente com Lote 32, com o valor patrimonial de € 14.500,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m² e a área de construção de 146 m².----

-----Lote nº. 34 – com a área de 400 m², confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Via Pública, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 33, com o valor patrimonial de € 10000, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m² e a área de construção de 146 m².-----

-----Lote nº. 35 – com a área de 715 m², confrontando de Norte com Art.º 1 Secção JJ, de Sul com Via Pública, de Nascente com Lote 36 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 17.875,00, destinado a habitação e oficina, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 196 m² e a área de construção de 196 m².-----

-----Lote nº. 36 – com a área de 390 m², confrontando de Norte com Lote 35, de Sul com Via Pública, de Nascente com Lote 37 e de Poente com Lote 35 e Via Pública, com o valor

patrimonial de € 9.750,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m² e a área de construção de 146 m².-----

-----Lote n.º 37 – com a área de 440 m², confrontando de Norte com Art.º 3 Secção JJ, de Sul com Via Pública, de Nascente com Lote 39 e Lote 40 e de Poente com Lote 36, com o valor patrimonial de € 11.000,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m² e a área de construção de 146 m².-----

-----Lote n.º 38 – com a área de 703 m², confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 44 e Via Pública, de Nascente com Lote 41 e Lote 44 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 17.575,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m² e a área de construção de 146 m².-----

-----Lote n.º 39 – com a área de 390 m², confrontando de Norte com Art.º 3 Secção JJ, de Sul com Lote 40, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 37, com o valor patrimonial de € 9.750,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m² e a área de construção de 146 m².-----

-----Lote n.º 40 – com a área de 302 m², confrontando de Norte com Lote 39, de Sul com Via Pública, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 37 e Via Pública, com o valor patrimonial de € 7.550,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m² e a área de construção de 146 m².-----

-----Lote n.º 41 – com a área de 315 m², confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 42 e Lote 44, de Nascente com Lote 42 e Via Pública e de Poente com Lote 38, com

o valor patrimonial de € 7.875,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m² e a área de construção de 146 m².-----

-----Lote nº. 42 – com a área de 476 m², confrontando de Norte com Lote 41 e Via Pública, de Sul com Lote 43, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 41 e Lote 44, com o valor patrimonial de € 11.900,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m² e a área de construção de 146 m².-----

-----Lote nº. 43 – com a área de 560 m², confrontando de Norte com Lote 42 e Via Pública, de Sul com Lote 49 e Lote 50, de Nascente com Lote 50 e Via Pública e de Poente com Lote 42 e Lote 45, com o valor patrimonial de € 14.000,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m² e a área de construção de 146 m².-----

-----Lote nº. 44 – com a área de 653 m², confrontando de Norte com Lote 38 e Lote 41, de Sul com Lote 45 e Via Pública, de Nascente com Lote 41 e Lote 42 e de Poente com Lote 38 e Via Pública, com o valor patrimonial de € 16.325,00 destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m² e a área de construção de 146 m².-----

-----Lote nº. 45 – com a área de 620 m², confrontando de Norte com Lote 42 e Lote 44, de Sul com Lote 46 e Via Pública, de Nascente com Lote 42 e Lote 43 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 15500, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m² e a área de construção de 146 m².-----

-----Lote nº. 46 – com a área de 560 m², confrontando de Norte com Lote 43, Lote 45 e Lote 49, de Sul com Via Pública, de Nascente com Lote 49 e Via Pública e de Poente com Lote

45 e Via Pública, com o valor patrimonial de € 14.000,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m² e a área de construção de 146 m².-----

-----Lote n.º. 47 – com a área de 590 m², confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 48 e Via Pública, de Nascente com Lote 51 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 14.750,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m² e a área de construção de 146 m².-----

-----Lote n.º. 48 – com a área de 620 m², confrontando de Norte com Lote 47, Lote 51 e Lote 52, de Sul com Via Pública, de Nascente com Lote 52 e Via Pública e de Poente com Lote 47 e Via Pública, com o valor patrimonial de € 15.500,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m² e a área de construção de 146 m².-----

-----Lote n.º. 49 – com a área de 400 m², confrontando de Norte com Lote 43 e Lote 50, de Sul com Lote 46 e Via Pública, de Nascente com Lote 50 e Via Pública e de Poente com Lote 45 e Lote 46, com o valor patrimonial de € 10.000,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m² e a área de construção de 146 m².-----

-----Lote n.º. 50 – com a área de 430 m², confrontando de Norte com Lote 43 e Via Pública, de Sul com Via Pública, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 43 e Lote 49, com o valor patrimonial de € 10.750,00, destinado a habitação e comércio, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 250 m² e a área de construção de 250 m².-----

-----Lote n.º. 51 – com a área de 388 m², confrontando de Norte com Lote 70 e Via Pública, de Sul com Lote 52, de Nascente com Lote 70 e de Poente com Lote 47, com o valor

patrimonial de € 9.700,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m² e a área de construção de 146 m².-----

-----Lote nº. 52 – com a área de 350 m², confrontando de Norte com Lote 51 e Lote 70, de Sul com Via Pública, de Nascente com Lote 71 e de Poente com Lote 47 e Lote 48, com o valor patrimonial de € 8.750,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m² e a área de construção de 146 m².-----

-----Lote nº. 53 – com a área de 423 m², confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 54, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 56, com o valor patrimonial de € 10.575,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m² e a área de construção de 146 m².---

-----Lote nº. 54 – com a área de 450 m², confrontando de Norte com Lote 53, de Sul com Lote 55, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 56, com o valor patrimonial de € 11.250,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m² e a área de construção de 146 m².-----

-----Lote nº. 55 – com a área de 450 m², confrontando de Norte com Lote 54, de Sul com Lote 59, Lote 60 e Via Pública, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 58 e Lote 59, com o valor patrimonial de € 11.250,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m² e a área de construção de 146 m².-----

-----Lote nº. 56 – com a área de 457 m², confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 58, de Nascente com Lote 53, Lote 54 e Lote 55 e de Poente com Lote 57, com o valor patrimonial de € 11.425,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m² e a área de

construção de 146 m2.-----

-----Lote nº. 57 – com a área de 442 m2, confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 58 e Via Pública, de Nascente com Lote 56 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 11.050,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m2 e a área de construção de 146 m2.-----

-----Lote nº. 58 – com a área de 434 m2, confrontando de Norte com Lote 56 e Lote 57, de Sul com Lote 59 e Via Pública, de Nascente com Lote 55 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 10.850,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m2 e a área de construção de 146 m2.-----

-----Lote nº. 59 – com a área de 360 m2, confrontando de Norte com Lote 58, de Sul com Lote 60 e Via Pública, de Nascente com Lote 55 e Lote 60 e de Poente com Lote 58 e Via Pública, com o valor patrimonial de € 9.000,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m2 e a área de construção de 146 m2.-----

-----Lote nº. 60 – com a área de 416 m2, confrontando de Norte com Lote 59, de Sul com Lote 61, de Nascente com Lote 55 e de Poente com Lote 59 e Via Pública, com o valor patrimonial de € 10.400,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m2 e a área de construção de 146 m2.-----

-----Lote nº. 61 – com a área de 416 m2, confrontando de Norte com Lote 60, de Sul com Lote 128, de Nascente com Lote 128 e Via Pública e de Poente com Lote 60 e Via Pública, com o valor patrimonial de € 10.400,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e dois fogos, com a área de implantação de 146 m2 e

a área de construção de 146 m2.-----

-----Lote nº. 62 – com a área de 795 m2, confrontando de Norte com Art.º 3 Secção JJ, de Sul com Lote 65 e Via Pública, de Nascente com Lote 63 e Lote 64 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 19.875,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e dois fogos, com a área de implantação de 146 m2 e a área de construção de 146 m2.-----

-----Lote nº. 63 – com a área de 511 m2, confrontando de Norte com Art.º 3 Secção JJ, de Sul com Lote 64, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 62, com o valor patrimonial de € 12.775,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m2 e a área de construção de 146 m2.-----

-----Lote nº. 64 – com a área de 675 m2, confrontando de Norte com Lote 63, de Sul com Lote 65 e Lote 66, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 62, com o valor patrimonial de € 16.875,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m2 e a área de construção de 146 m2.-----

-----Lote nº. 65 – com a área de 793,5 m2, confrontando de Norte com Lote 62 e Lote 64, de Sul com Lote 67, de Nascente com Lote 66 e Lote 68 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 19.837,50, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m2 e a área de construção de 146 m2.-----

-----Lote nº. 66 – com a área de 747,5 m2, confrontando de Norte com Lote 64, de Sul com Lote 68, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 65, com o valor patrimonial de € 18.687,50, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m2 e a área de construção de 146 m2.-----

-----Lote nº. 67 – com a área de 620 m², confrontando de Norte com Lote 65, de Sul com Via Pública, de Nascente com Lote 68 e Lote 69 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 15.500,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m² e a área de construção de 146 m².-----

-----Lote nº. 68 – com a área de 403 m², confrontando de Norte com Lote 66, de Sul com Lote 69, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 67, com o valor patrimonial de € 10.075,00, destinado a armazém, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso, com a área de implantação de 126 m² e a área de construção de 126 m².-----

-----Lote nº. 69 – com a área de 495 m², confrontando de Norte com Lote 68, de Sul com Via Pública, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 67, com o valor patrimonial de € 12.375,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m² e a área de construção de 146 m².-----

-----Lote nº. 70 – com a área de 484 m², confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 52 e Lote 71, de Nascente com Lote 129 e de Poente com Lote 51, com o valor patrimonial de € 12.100,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m² e a área de construção de 146 m².-----

-----Lote nº. 71 – com a área de 440 m², confrontando de Norte com Lote 70, de Sul com Via Pública, de Nascente com Lote 129 e de Poente com Lote 52, com o valor patrimonial de € 11.000,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m² e a área de construção de 146 m².-----

-----Lote nº. 72 – com a área de 1.340 m², confrontando de Norte com Art.º 3 Secção JJ, de Sul com Lote 75, Lote 76 e Via Pública, de Nascente com Lote 74 e Art.º 3 Secção JJ e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 33.500,00, destinado a habitação, no

qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m² e a área de construção de 146 m².-----

-----Lote nº. 73 – com a área de 450 m², confrontando de Norte com Art.º 3 Secção JJ, de Sul com Via Pública, de Nascente com Art.º 3 Secção JJ e de Poente com Lote 74, com o valor patrimonial de € 11.250,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m² e a área de construção de 146 m².-----

-----Lote nº. 74 – com a área de 450 m², confrontando de Norte com Lote 72, de Sul com Via Pública, de Nascente com Lote 73 e de Poente com Lote 75, com o valor patrimonial de € 11.250,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m² e a área de construção de 146 m².-----

-----Lote nº. 75 – com a área de 480 m², confrontando de Norte com Lote 72, de Sul com Lote 76 e Via Pública, de Nascente com Lote 74 e de Poente com Lote 76, com o valor patrimonial de € 12.000,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m² e a área de construção de 146 m².-----

-----Lote nº. 76 – com a área de 342 m², confrontando de Norte com Lote 72 e Lote 75, de Sul com Lote 77, de Nascente com Lote 75 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 8.550,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m² e a área de construção de 146 m².-----

-----Lote nº. 77 – com a área de 342 m², confrontando de Norte com Lote 76, de Sul com Via Pública, de Nascente com Via Pública e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 8.550,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m² e a área de construção

de 146 m2.-----

-----Lote nº. 78 – com a área de 498 m2, confrontando de Norte com Lote 130, de Sul com Lote 79 e Via Pública, de Nascente com Lote 80 e Art.º 3 Secção JJ e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 12.450,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m2 e a área de construção de 146 m2.-----

-----Lote nº. 79 – com a área de 560 m2, confrontando de Norte com Lote 78, de Sul com Via Pública, de Nascente com Lote 80 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 14.000,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m2 e a área de construção de 146 m2.----

-----Lote nº. 80 – com a área de 480 m2, confrontando de Norte com Lote 78 e Art.º 3 Secção JJ, de Sul com Via Pública, de Nascente com Art.º 3 Secção JJ e de Poente com Lote 79, com o valor patrimonial de € 12.000,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m2 e a área de construção de 146 m2.-----

-----Lote nº. 81 – com a área de 798 m2, confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 91 e Lote 93, de Nascente com Lote 82 e Via Pública e de Poente com Lote 91 e Lote 93, com o valor patrimonial de € 19.950,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m2 e a área de construção de 146 m2.-----

-----Lote nº. 82 – com a área de 777 m2, confrontando de Norte com Lote 81, de Sul com Via Pública, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 93, com o valor patrimonial de € 19.425,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m2 e a área de construção de 146 m2.----

-----Lote nº. 83 – com a área de 523 m2, confrontando de Norte com Via Pública, de Sul

com Lote 84, de Nascente com Via Pública e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 13.075,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m² e a área de construção de 146 m².-----

-----Lote nº. 84 – com a área de 666 m², confrontando de Norte com Lote 83, de Sul com Via Pública, de Nascente com Via Pública e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 16.650,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m² e a área de construção de 146 m².-----

-----Lote nº. 85 – com a área de 2573 m², confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Via Pública, de Nascente com Lote 86 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 64.325,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m² e a área de construção de 146 m².-----

-----Lote nº. 86 – com a área de 760 m², confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 85, de Nascente com Lote 87 e de Poente com Lote 85, com o valor patrimonial de € 19.000,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m² e a área de construção de 146 m².-----

-----Lote nº. 87 – com a área de 760 m², confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 85, de Nascente com Lote 88 e de Poente com Lote 86, com o valor patrimonial de € 19.000,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m² e a área de construção de 146 m².-----

-----Lote nº. 88 – com a área de 1121 m², confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Art.º 3 Secção JJ, de Nascente com Lote 89 e de Poente com Lote 87, com o valor patrimonial de € 28.025,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um

edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m² e a área de construção de 146 m².-----

-----Lote n.º 89 – com a área de 600 m², confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Art.º 3 Secção JJ, de Nascente com Lote 90 e de Poente com Lote 88, com o valor patrimonial de € 15.000,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m² e a área de construção de 146 m².-----

-----Lote n.º 90 – com a área de 584 m², confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Art.º 3 Secção JJ, de Nascente com Art.º 3 Secção JJ e de Poente com Lote 89, com o valor patrimonial de € 14.600,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m² e a área de construção de 146 m².-----

-----Lote n.º 91 – com a área de 403 m², confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 92, Lote 93 e Via Pública, de Nascente com Lote 81 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 10.075,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e dois fogos, com a área de implantação de 146 m² e a área de construção de 146 m².-----

-----Lote n.º 92 – com a área de 365 m², confrontando de Norte com Lote 91, de Sul com Via Pública, de Nascente com Lote 93 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 9.125,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m² e a área de construção de 146 m².-----

-----Lote n.º 93 – com a área de 396 m², confrontando de Norte com Lote 81 e Lote 91, de Sul com Lote 92 e Via Pública, de Nascente com Lote 81 e Lote 82 e de Poente com Lote 92, com o valor patrimonial de € 9.900,00, destinado a oficina, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso, com a área de implantação de 126 m² e a área de construção de

126 m2.-----

-----Lote nº. 94 – com a área de 833 m2, confrontando de Norte com Art.º 3 Secção JJ, de Sul com Art.º 48 Secção JJ, de Nascente com Art.º 3 Secção JJ e de Poente com Lote 95 e Via Pública, com o valor patrimonial de € 20.825,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m2 e a área de construção de 146 m2.-----

-----Lote nº. 95 – com a área de 748 m2, confrontando de Norte com Art.º 3 Secção JJ, de Sul com Lote 94 e Via Pública, de Nascente com Lote 94 e de Poente com Lote 96 e Via Pública, com o valor patrimonial de € 18.700,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m2 e a área de construção de 146 m2.-----

-----Lote nº. 96 – com a área de 814 m2, confrontando de Norte com Art.º 3 Secção JJ, de Sul com Lote 95 e Via Pública, de Nascente com Lote 95 e de Poente com Lote 97 e Via Pública, com o valor patrimonial de € 20.350,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m2 e a área de construção de 146 m2.-----

-----Lote nº. 97 – com a área de 726 m2, confrontando de Norte com Art.º 3 Secção JJ, de Sul com Lote 96 e Via Pública, de Nascente com Lote 96 e de Poente com Lote 98 e Via Pública, com o valor patrimonial de € 18.150,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m2 e a área de construção de 146 m2.-----

-----Lote nº. 98 – com a área de 819 m2, confrontando de Norte com Art.º 3 Secção JJ, de Sul com Lote 97 e Via Pública, de Nascente com Lote 97 e de Poente com Lote 99 e Via Pública, com o valor patrimonial de € 20.475,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m2 e a

área de construção de 146 m2.-----

-----Lote nº. 99 – com a área de 864 m2, confrontando de Norte com Art.º 3 Secção JJ, de Sul com Lote 98 e Via Pública, de Nascente com Lote 98 e de Poente com Lote 100 e Via Pública, com o valor patrimonial de € 21.600,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m2 e a área de construção de 146 m2.-----

-----Lote nº. 100 – com a área de 882 m2, confrontando de Norte com Lote 101 e Art.º 3 Secção JJ, de Sul com Lote 99 e Via Pública, de Nascente com Lote 99 e de Poente com Lote 101 e Via Pública, com o valor patrimonial de € 22050,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m2 e a área de construção de 146 m2.-----

-----Lote nº. 101 – com a área de 825 m2, confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Via Pública, de Nascente com Lote 100 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 20625, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m2 e a área de construção de 146 m2.-----

-----Lote nº. 102 – com a área de 721,5 m2, confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 103 e Via Pública, de Nascente com Lote 103 e Via Pública e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 18.037,50, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e dois fogos, com a área de implantação de 146 m2 e a área de construção de 146 m2.-----

-----Lote nº. 103 – com a área de 624 m2, confrontando de Norte com Lote 102 e Via Pública, de Sul com Lote 104 e Via Pública, de Nascente com Lote 104 e Via Pública e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 15.600, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de

146 m2 e a área de construção de 146 m2.-----

-----Lote nº. 104 – com a área de 624 m2, confrontando de Norte com Lote 103 e Via Pública, de Sul com Via Pública, de Nascente com Lote 115 e Via Pública e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 15.600,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m2 e a área de construção de 146 m2.-----

-----Lote nº. 105 – com a área de 810 m2, confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 106 e Lote 126, de Nascente com Lote 106 e Lote 110 e de Poente com Lote 126 e Via Pública, com o valor patrimonial de € 20.250,00 destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m2 e a área de construção de 146 m2.-----

-----Lote nº. 106 – com a área de 540 m2, confrontando de Norte com Lote 110, de Sul com Via Pública, de Nascente com Lote 107 e de Poente com Lote 105 e Lote 126, com o valor patrimonial de € 13.500,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m2 e a área de construção de 146 m2.-----

-----Lote nº. 107 – com a área de 540 m2, confrontando de Norte com Lote 111 e Lote 112, de Sul com Via Pública, de Nascente com Lote 108 e de Poente com Lote 109, com o valor patrimonial de € 13.500,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m2 e a área de construção de 146 m2.-----

-----Lote nº. 108 – com a área de 540 m2, confrontando de Norte com Lote 112 e Lote 113, de Sul com Via Pública, de Nascente com Lote 109 e de Poente com Lote 107, com o valor patrimonial de € 13.500,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m2 e a área de construção

de 146 m2.-----
-----Lote nº. 109 – com a área de 522 m2, confrontando de Norte com Lote 113 e Lote 114, de Sul com Via Pública, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 108, com o valor patrimonial de € 13.050,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m2 e a área de construção de 146 m2.-----
-----Lote nº. 110 – com a área de 432 m2, confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 106, de Nascente com Lote 111 e de Poente com Lote 105, com o valor patrimonial de € 10.800,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m2 e a área de construção de 146 m2.----
-----Lote nº. 111 – com a área de 432 m2, confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 106 e Lote 107, de Nascente com Lote 112 e de Poente com Lote 110, com o valor patrimonial de € 10.800,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m2 e a área de construção de 146 m2.-----
-----Lote nº. 112 – com a área de 432 m2, confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 107 e Lote 108, de Nascente com Lote 113 e de Poente com Lote 111, com o valor patrimonial de € 10.800,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m2 e a área de construção de 146 m2.-----
-----Lote nº. 113 – com a área de 432 m2, confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 108 e Lote 109, de Nascente com Lote 114 e de Poente com Lote 112, com o valor patrimonial de € 10.800,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m2 e a área de construção de 146 m2.-----

-----Lote nº. 114 – com a área de 450 m², confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 109, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 113, com o valor patrimonial de € 11.250,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m² e a área de construção de 146 m².-----

-----Lote nº. 115 – com a área de 800 m², confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 118 e Lote 119, de Nascente com Lote 116 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 20.000,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m² e a área de construção de 146 m².-----

-----Lote nº. 116 – com a área de 800 m², confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 118, de Nascente com Lote 117 e de Poente com Lote 115, com o valor patrimonial de € 20.000,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m² e a área de construção de 146 m².----

-----Lote nº. 117 – com a área de 800 m², confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 118 e Art.º 48 Secção JJ, de Nascente com Art.º 48 Secção JJ e de Poente com Lote 116, com o valor patrimonial de € 20.000,00, destinado a habitação e comércio, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 250 m² e a área de construção de 250 m².-----

-----Lote nº. 118 – com a área de 1450 m², confrontando de Norte com Lote 115, Lote 116 e Lote 117, de Sul com Montinho da Ribeira, de Nascente com Art.º 48 Secção JJ e de Poente com Lote 119, com o valor patrimonial de € 36.250,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m² e a área de construção de 146 m².-----

-----Lote nº. 119 – com a área de 1.110 m², confrontando de Norte com Lote 115 e Via

Pública, de Sul com Via Pública, de Nascente com Lote 118 e de Poente com Lote 120, com o valor patrimonial de € 27.750,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m² e a área de construção de 146 m².-----

-----Lote nº. 120 – com a área de 645 m², confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Via Pública, de Nascente com Lote 119 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 16.125,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m² e a área de construção de 146 m².-----

-----Lote nº. 121 – com a área de 742,5 m², confrontando de Norte com Lote 122 e Lote 124, de Sul com Via Pública, de Nascente com Lote 122 e Lote 124 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 18.562,50, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m² e a área de construção de 146 m².-----

-----Lote nº. 122 – com a área de 318,75 m², confrontando de Norte com Lote 123 e Lote 124, de Sul com Lote 121, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 124, com o valor patrimonial de € 7.968,75, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m² e a área de construção de 146 m².-----

-----Lote nº. 123 – com a área de 306,25 m², confrontando de Norte com Lote 125, de Sul com Lote 122, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 124, com o valor patrimonial de € 7.656,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m² e a área de construção de 146 m².-----

-----Lote nº. 124 – com a área de 400 m², confrontando de Norte com Lote 125 e Via

Pública, de Sul com Lote 121, de Nascente com Lote 122 e Lote 123 e de Poente com Lote 127, com o valor patrimonial de € 10.000,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m² e a área de construção de 146 m².-----

-----Lote nº. 125 – com a área de 639 m², confrontando de Norte com Lote 126 e Via Pública, de Sul com Lote 123 e Lote 124, de Nascente com Via Pública e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 15.975,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m² e a área de construção de 146 m².-----

-----Lote nº. 126 – com a área de 545 m², confrontando de Norte com Lote 105 e Via Pública, de Sul com Lote 125, de Nascente com Lote 106 e Via Pública e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 13.625,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m² e a área de construção de 146 m².-----

-----Lote nº. 127 – com a área de 100 m², confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Via Pública, de Nascente com Lote 124 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 2.500,00, destinado a armazém, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso, com a área de implantação de 100 m² e a área de construção de 100 m².-----

-----Lote nº. 128 – com a área de 380 m², confrontando de Norte com Lote 61, de Sul com Via Pública, de Nascente com Via Pública e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 9.500,00, destinado a habitação e comércio, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 100 m² e a área de construção de 100 m².-----

-----Lote nº. 129 – com a área de 656 m², confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 71 e Via Pública, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 70 e Via

Pública, com o valor patrimonial de € 16.400,00, destinado a armazém, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso, com a área de implantação de 510 m2 e a área de construção de 510 m2.-----

-----Lote nº. 130 – com a área de 493 m2, confrontando de Norte com Lote 131, de Sul com Lote 78, de Nascente com Art.º 3 Secção JJ e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 12.325,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m2 e a área de construção de 146 m2.-----

-----Lote nº. 131 – com a área de 504 m2, confrontando de Norte com Lote 132, de Sul com Lote 130, de Nascente com Art.º 3 Secção JJ e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 12.600,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m2 e a área de construção de 146 m2.-----

-----Lote nº. 132 – com a área de 486 m2, confrontando de Norte com Lote 133, de Sul com Lote 131, de Nascente com Art.º 3 Secção JJ e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 12.150,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m2 e a área de construção de 146 m2.-----

-----Lote nº. 133 – com a área de 451 m2, confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 132, de Nascente com Art.º 3 Secção JJ e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 11.275,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo, com a área de implantação de 146 m2 e a área de construção de 146 m2.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos e bem assim, ser o assunto presente à Assembleia Municipal para apreciação

e deliberação.-----

-----**III – DEPARTAMENTO TÉCNICO**-----

-----**III.1 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**-----

-----LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES:-----

-----1.- Foram presentes quatro relações de processos de obras, loteamentos particulares, e publicidade, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 19/03/02, e dos Senhores Vereadores ao abrigo dos despachos subdelegatários de competências do Senhor Presidente n.ºs. 18/2003-P e 19/2003-P de 20/03/03, no período compreendido entre 14/05/2004 e 27/05/2004, sendo as duas primeiras constituídas por uma folha cada, a terceira por três folhas e a quarta por nove folhas, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**IV – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

-----**IV.1 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**-----

-----DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NAS ASSEMBLEIAS DE

ESCOLA:- Foi presente a Informação n.º 228, de 27/05/2004, da Divisão de Educação e Cultura, a dar conhecimento que o Agrupamento de Escolas de Colos solicitou ao Município de Odemira que designasse o seu representante na Assembleia Constituinte daquele Agrupamento, nos termos do seu Regulamento Interno.-----

-----De acordo com o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, bem como dos respectivos agrupamentos, designadamente, nos termos do n.º 3 do Artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 115-A/98, de 4 de Maio, foi proposto que, ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º 1 do Artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberasse no sentido de nomear o seu representante na Assembleia Constituinte daquele Agrupamento de Escola.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nomear o Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira.-----

-----DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NAS ASSEMBLEIAS DE ESCOLA:- Foi presente a Informação n.º 229, de 27/05/2004, da Divisão de Educação e Cultura, a dar conhecimento que, o Agrupamento Horizontal de Escolas de Vila Nova de Milfontes/S. Luís, solicitou ao Município de Odemira que designasse o seu representante na Assembleia Constituinte daquele Agrupamento, nos termos do seu Regulamento Interno. -----

-----De acordo com o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, bem como dos respectivos agrupamentos, designadamente nos termos do n.º 3 do Artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 115-A/98 de 4 de Maio, foi proposto que, ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º 1 do Artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberasse no sentido de nomear o seu representante na Assembleia Constituinte deste Agrupamento de Escola.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nomear o Senhor Presidente da Câmara com a faculdade de subdelegar.-----

-----COMEMORAÇÕES DO 10 DE JUNHO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação n.º 226, datada de 26/05/2004, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento que a Associação Cultural Recreativa e Desportiva Zambujeirense, pretende comemorar o dia “10 de Junho”, com inúmeras actividades, quer desportivas, quer culturais, destacando-se o lançamento de um livro de poesia da Autoria de “Bia do Táxi” e de uma colectânea de poetas da Freguesia , bem como a actuação de diversos grupos, motivo pelo qual solicitam uma ajuda financeira para ajudar a custear as despesas, pelo que se propõe a atribuição de um subsídio no valor de € 500 (QUINHENTOS EUROS).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----GRUPO CORAL DE SABÓIA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação n.º 225, datada de 25/05/2004, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento que o Grupo Coral de Sabóia pretende celebrar o seu 26.º aniversário, agendado para o dia 26 de Junho do corrente ano. Para este evento convidaram nove grupos corais para integrar o desfile e, ao mesmo tempo, com o objectivo de promover o convívio entre os seus elementos.-----

-----Uma vez que nesta organização está incluída a refeição a todos os participantes, o Grupo Coral de Sabóia, solicita um apoio financeiro para ajudar a custear as despesas, pelo que se propõe a atribuição de um subsídio no valor de €1.000 (MIL EUROS).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----PROPOSTA DE LOGÓTIPOS PARA O MUNICÍPIO DE ODEMIRA:- Foi presente a Informação n.º 230, datada de 27/05/2004, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, informando que tem sido uma aposta das autarquias a mudança da imagem gráfica que as identifica, procurando desta forma personalizar a sua imagem das interpretações feitas aos diversos logótipos que outras câmaras apresentam, constatando-se que são elaborados com base em elementos figurativos do concelho que representam.-----

-----Pelo exposto e conforme solicitado pelo Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, mantendo o mesmo princípio utilizado no logótipo da Biblioteca Municipal, junto se enviam as propostas para apreciação e aprovação .-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**IV.2 – DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----VII CONVÍVIO DE PESCA AO BORDALO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação n.º 241, datada de 02/06/2004, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento que

o Clube Desportivo de Caça e Pesca de S. Miguel, solicita a esta Autarquia um apoio para a realização do VII Convívio de Pesca ao Bordalo, que terá lugar no próximo dia 5 de Junho, na Ribeira de Seixe.-----

-----Face ao anteriormente exposto, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de € 500 (QUINHENTOS EUROS).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º. da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº.5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----Eram dezanove horas.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Chefe de Divisão, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULOS	PÁG.
I - Órgãos da Autarquia.....	16
I.1 - Serviço Municipal de Protecção Civil.....	16
I.2 - Gabinete de Apoio à Presidência.....	17
I.3 - Divisão de Desenvolvimento Económico-Social.....	24
II - Departamento de Administração Geral.....	25
II.1 - Divisão Administrativa.....	25
II.2 - Divisão Financeira.....	31
II.3 - Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks.....	34
III - Departamento Técnico.....	62
III.1 - Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística.....	62
IV - Departamento de Educação, Cultura e Desporto.....	62
IV.1 - Divisão de Educação e Cultura.....	62
IV.2 - Divisão de Desporto e Tempos Livres.....	64